

— DIÁRIO — **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal
de
Monte Santo*



ÍNDICE DO DIÁRIO

DISPENSA

EXTRATO E RATIFICAÇÃO DE CONTRATO.....

INEXIGIBILIDADE

EXTRATO E RATIFICAÇÃO DE CONTRATO.....

EXTRATO E RATIFICAÇÃO DE CONTRATO.....

DECRETO

DECRETO.....



EXTRATO E RATIFICAÇÃO DE CONTRATO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 177/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 057/2022

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC X e art., 26, parágrafo único, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 057/2022.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Locação de imóvel destinado ao destinado a almoxarifado de materiais e bens permanentes da Secretária de Educação e Cultura
Favorecido: Pamela Lima dos Santos Salgado Oliveira
Prazo de Execução: 09/09/2022 até 31/12/2022.
Valor Global: R\$ 6.400,00 (seis mil, quatrocentos reais)
Valor Mensal: R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais)
Fundamento Legal: Art. 24, inciso X, art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de Dispensa de Licitação nº 057/2022.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Monte Santo – BA, 08 de Setembro de 2022.

SILVANIA DA SILVA MATOS
PREFEITA MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

CNPJ Nº 13.698.766/0001-33

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 057/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 209/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 117/2022 CONTRATO: 209/2022.

LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO.

LOCADOR: PAMELA LIMA DOS SANTOS SALGADO OLIVEIRA

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO ALMOXARIFADO DE MATERIAIS E BENS PERMANENTES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Vigência: 08/09/2022 a 31/12/2022.

Valor Mensal: R\$1.600,00 (um mil, seiscentos reais)

Valor Global: R\$ 6.400,00 (seis mil, quatrocentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO: 03.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE: 03.07.07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
AÇÃO: 2038 – GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL
ELEMENTO: 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
FONTE: 01 – RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS – EDUCAÇÃO – 25%

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem embasamento legal no art. Art. 24, Inciso X c/c art. 26, da Lei Federal nº. 8.666/93, alterada e consolidada, na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

Monte Santo - BA, 08 de Setembro de 2022.

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia
Telefax: (75) 3275-1124 – Email: licitacaomontesantodocumentos@outlook.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 – GABINETE DA PREFEITA

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 182/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2022**

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, **CONSIDERANDO** que a manifestação da **COPEL** que prevê a indicação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em conformidade ao disposto no art. 24, inciso II e art. 26, parágrafo único, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, **CONSIDERANDO** que o **PARECER JURIDICO** atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 054/2022.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa especializada em software de gestão de ponto eletrônico, com capacidade de até 550 cadastros
Favorecido: FEIRA PONRO LTDA - CNPJ: 04.257.287/0001-90
Prazo de Vigência: 22/09/2022 a 31/12/2022.
Valor Total: R\$ 3.500,00 (três mil, e quinhentos reais)
Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do Processo de Dispensa de Licitação nº **058/2022**.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Monte Santo – BA, 22 de Setembro de 2022.

**SILVANIA SILVA MATOS
PREFEITA MUNICIPAL**

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia
Telefax: (75) 3275-1124 – Email: gabineteprefeitamontesanto@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
PJ: 13.698.766/0001-33

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 182/2022 – CONTRATO Nº 216/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2022**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MONTE SANTO-BAHIA

CONTRATADA: FEIRA PONTO LTDA

CNPJ: 04.257.287/0001-90

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SOFTWARE DE GESTÃO DE PONTO ELETRÔNICO, COM CAPACIDADE DE ATÉ 550 CADASTROS

PRAZO E VIGÊNCIA: 22/09/2022 a 31/12/2022.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.500,00 (três mil, e quinhentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 03.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 03.08.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação: 2014 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

2015 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

2040 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Elemento: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 2 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde - 15%

14 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem embasamento legal no art. 24, Inciso II, c/c art. 26 da Lei Federal nº. 8.666/93, alterada e consolidada, na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

Monte Santo/BA, 22 de Setembro de 2022.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
P.J: 13.698.766/0001-33 – GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 183/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 059/2022

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que a manifestação da COPEL que prevê a indicação de DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, II da Lei 8.666/93, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 059/2022.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de seguros de veículos, destinada ao caminhão VOLVO/VM 220 4X3R, PLACA RPH4G63, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Favorecido: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
Prazo de Vigência: 23/09/2022 até 23/09/2023.

Valor Global: R\$ 7.567,43 (Sete mil quinhentos e sessenta e sete reais e quarenta e três centavos).
Fundamento Legal: Art. 24, INC II, art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 059/2022. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Monte Santo - BA, 23 de setembro de 2022.

SILVANIA DA SILVA MATOS
PREFEITA MUNICIPAL

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia
Telefax: (75) 3275-1124 – Email: gabineteprefeitamontesanto@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO-BA

CNPJ Nº 13.698.766\0001-33

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 059/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 218/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 183/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ: 61.198.164/0001-60

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de 2 (duas) guilhotinas de papel manual A4, 30 cm em aço, e 3 (três) fragmentadoras de papel, CD, DVD, 110/220, 25 folhas, 4x4mm, capacidade 30L, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

PRAZO E VIGÊNCIA: 23/09/2022 a 23/09/2023.

VALOR GLOBAL: R\$ 7.567,43 (Sete mil quinhentos e sessenta e sete reais e quarenta e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: **03.07.00** - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade: **03.07.07** - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Ação: **12.122.0003.2010** - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Elemento: **3.3.90.39.00** – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Fonte: **01** - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO - **25%**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem embasamento legal no art. Art. 21, 24, Inciso II c/c art. 26, da Lei Federal nº. 8.666/93.

Monte Santo – Bahia, 23 de setembro de 2022.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 – GABINETE DA PREFEITA

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 186/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 060/2022**

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, **CONSIDERANDO** que a manifestação da **COPEL** que prevê a indicação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em conformidade ao disposto no art. 24, inciso II e art. 26, parágrafo único, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, **CONSIDERANDO** que o **PARECER JURIDICO** atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 060/2022.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa especializada para reforma das poltronas do Hospital Municipal Monsenhor Berenguer visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Favorecido: VILAS BOAS TEXTIL LTDA - CNPJ: 31.669.298/0001-50

Prazo de Vigência: 27/09/2022 a 31/12/2022.

Valor Total: R\$ 10.852,50 (Dez mil oitocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos)

Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do Processo de Dispensa de Licitação nº **060/2022**.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Monte Santo – BA, 27 de Setembro de 2022.

**SILVANIA SILVA MATOS
PREFEITA MUNICIPAL**

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia
Telefax: (75) 3275-1124 – Email: gabineteprefeitamontesanto@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
PJ: 13.698.766/0001-33

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 186/2022 – CONTRATO Nº 219/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 060/2022**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MONTE SANTO-BAHIA

CONTRATADA: VILAS BOAS TEXTIL LTDA

CNPJ: 31.669.298/0001-50

OBJETO: Contratação de empresa especializada para reforma das poltronas do Hospital Municipal Monsenhor Berenguer visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

PRAZO E VIGÊNCIA: 27/09/2022 a 31/12/2022.

VALOR GLOBAL: R\$ 10.852,50 (Dez mil oitocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 03.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 03.08.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação: 2015 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

Elemento: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 2 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde - 15%

14 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem embasamento legal no art. 24, Inciso II, c/c art. 26 da Lei Federal nº. 8.666/93, alterada e consolidada, na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

Monte Santo/BA, 27 de Setembro de 2022.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
PJ: 13.698.766/0001-33 – GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 197/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 061/2022

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que a manifestação da COPEL que prevê a indicação de DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, II da Lei 8.666/93, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 061/2022.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa especializada em Cursos e Treinamentos, para prestação de serviços de inscrição e capacitação de servidores, no curso sobre "passo a passo para implantar a nova lei de licitações e contratos em municípios" para os servidores municipais: **Guilherme Cardoso Elpidio; Helton Oliveira de Andrade; Max Denys Alves da Silva; Danilo Rabello Costa;** que acontecerá nos dias 24 e 27 de Outubro de 2022, na modalidade EAD.

Favorecido: ELO CONSULTORIA EMPRESARIAL E PRODUÇÕES DE EVENTO LTDA

Prazo de Vigência: 29/09/2022 até 31/12/2022.

Valor Global: R\$ 2.124,00 (dois mil, cento e vinte quatro reais)

Fundamento Legal: Art. 24, INC II, art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de Dispensa de licitação nº 061/2022. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Monte Santo - BA, 29 de Setembro de 2022.

SILVANIA DA SILVA MATOS
PREFEITA MUNICIPAL

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia
Telefax: (75) 3275-1124 – Email: gabineteprefeitamontesanto@gmail.com



ADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO-BA
CNPJ Nº 13.698.76610001-33

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 061/2022
EXTRATO DO CONTRATO Nº 225/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 197/2022

CONTRATO Nº 225/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

CONTRATADA: ELO CONSULTORIA EMPRESARIAL E PRODUÇÃO DE EVENTO LTDA

CNPJ: 00.714.403/0001-00

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Cursos e Treinamentos, para prestação de serviços de inscrição e capacitação de servidores, no curso sobre "passo a passo para implantar a nova lei de licitações e contratos em municípios" para os servidores municipais: **Guilherme Cardoso Elpidio; Helton Oliveira de Andrade; Max Denys Alves da Silva; Danilo Rabello Costa;** que acontecerá nos dias 24 e 27 de Outubro de 2022, na modalidade EAD.

PRAZO E VIGÊNCIA: 29/09/2022 a 31/12/2022.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.124,00 (dois mil, cento e vinte e quatro reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 03.05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade: 03.05.05 - SE CRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Ação: 2032 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Elemento: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte: 00 - Recursos Ordinários

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem embasamento legal no art. Art. 21, 24, Inciso II c/c art. 26, da Lei Federal nº. 8.666/93.

Monte Santo – Bahia, 29 de Setembro de 2022.

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia
Telefax: (75) 3275-1124 – Email: licitacaomontesantodocumentos@outlook.com



EXTRATO E RATIFICAÇÃO DE CONTRATO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 – GABINETE DE PREFEITA

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 071/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 179/2022

O Município de Monte Santo, Estado da Bahia, com efeito, nos termos dos pareceres da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria Jurídica, preenchidos todos os requisitos legais e observado que todas as fases pertinentes do Processo Administrativo Licitatório foram alcançadas, torna público a **Ratificação e Homologação**, que tem como objeto: Contratação de serviços artísticos para apresentação musical da Banda Sela Rasgada, durante as festividades de Vaqueiro, na sede do Município de Monte Santo/Ba, a serem executados pela pessoa jurídica: **VALERIA SILVA PORTO**, inscrita no **CNPJ sob o n.º: 30.473.186/0001-67**, pelo valor total de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), conforme inciso III do artigo 25 da Lei 8.666/93.

Monte Santo/BA, 21 de setembro de 2022.

Silvania Silva Matos
Prefeita Municipal

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia
Telefax: (75) 3275-1124 – E-mail: gabinete.prefeita@montesanto.ba.gov.br

Certificação Digital: 8CVS8VD7-SDITZRJL-QTEJTT0A-MBX2XR6U

Versão eletrônica disponível em: <http://www.montesanto.ba.gov.br/>



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 179/2022

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 071/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 213/2022

OBJETO: Contratação de serviços artísticos para apresentação musical da Banda Sela Rasgada, durante as festividades de Vaqueiro, na sede do Município de Monte Santo/Ba.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MONTE SANTO/BA

CNPJ: 13.698.766/0001-33

CONTRATADO: VALERIA SILVA PORTO

CNPJ: 30.473.186/0001-67

VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS)

PERÍODO DE VIGÊNCIA: De 21 de setembro 2022 a 31 de outubro de 2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO: **03.07.00** – Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

UNIDADE: **03.07.07** – Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

PROJETO/ATIVIDADE: **2.011** – Manutenção dos Festejos e Atividades Culturais;

ELEMENTO DE DESPESA: **3.3.90.39.00** – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

FONTE: **00** – Recursos Ordinários

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 25, inciso III, da Lei Federal n.º 8.666/93.

DATA: 21/09/2022.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

CNPJ: 13.698.766/0001-33 – GABINETE DE PREFEITA

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 072/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 180/2022

O Município de Monte Santo, Estado da Bahia, com efeito, nos termos dos pareceres da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria Jurídica, preenchidos todos os requisitos legais e observado que todas as fases pertinentes do Processo Administrativo Licitatório foram alcançadas, torna público a **Ratificação e Homologação**, que tem como objeto: Contratação de serviços artísticos para apresentação musical da Banda Bonde do Vaqueiro, durante a tradicional cavalgada do Povoado de Lagoa do Saco, interior do Município de Monte Santo/Ba, a serem executados pela pessoa jurídica: **BANDA BONDE DA MAJESTADE LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o n.º: 21.113.977/0001-95**, pelo valor total de R\$ 7.000,00 (Sete mil reais), conforme inciso III do artigo 25 da Lei 8.666/93.

Monte Santo/BA, 21 de setembro de 2022.

Silvania Silva Matos

Prefeita Municipal

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia
Telefax: (75) 3275-1124 – E-mail: gabinete.prefeita@montesanto.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 180/2022

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 072/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 214/2022

OBJETO: Contratação de serviços artísticos para apresentação musical da Banda Bonde do Vaqueiro, durante a tradicional cavalgada do Povoado de Lagoa do Saco, interior do Município de Monte Santo/Ba.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MONTE SANTO/BA

CNPJ: 13.698.766/0001-33

CONTRATADO: BANDA BONDE DA MAJESTADE LTDA

CNPJ: 21.113.977/0001-95

VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS)

PERÍODO DE VIGÊNCIA: De 21 de setembro 2022 a 31 de outubro de 2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO: **03.07.00** – Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

UNIDADE: **03.07.07** – Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

PROJETO/ATIVIDADE: **2.011** – Manutenção dos Festejos e Atividades Culturais;

ELEMENTO DE DESPESA: **3.3.90.39.00** – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

FONTE: **00** – Recursos Ordinários

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 25, inciso III, da Lei Federal n.º 8.666/93.

DATA: 21/09/2022.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 073/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 181/2022

O Município de Monte Santo, Estado da Bahia, com efeito, nos termos dos pareceres da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria Jurídica, preenchidos todos os requisitos legais e observado que todas as fases pertinentes do Processo Administrativo Licitatório foram alcançadas, torna público a **Ratificação e Homologação**, que tem como objeto: Contratação de serviços artísticos para apresentação musical de Marcelo e Rayane, em comemoração à tradicional festa do padroeiro do Povoado de Santa Rosa, interior do Município de Monte Santo/Ba, a serem executados pela pessoa jurídica: **CARLA W BRILHANTE FACANHA EIRELI**, inscrita no **CNPJ sob o n.º: 33.457.739/0001-86**, pelo valor total de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), conforme inciso III do artigo 25 da Lei 8.666/93.

Monte Santo/BA, 21 de setembro de 2022.

Silvania Silva Matos
Prefeita Municipal

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia
Telefax: (75) 3275-1124 – E-mail: gabinete@montesanto.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 181/2022
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 073/2022
EXTRATO DE CONTRATO Nº 215/2022

OBJETO: Contratação de serviços artísticos para apresentação musical de Marcelo e Rayane, em comemoração à tradicional festa do padroeiro do Povoado de Santa Rosa, interior do Município de Monte Santo/Ba.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MONTE SANTO/BA
CNPJ: 13.698.766/0001-33

CONTRATADO: CARLA W BRILHANTE FACANHA EIRELI
CNPJ: 33.457.739/0001-86

VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)

PERÍODO DE VIGÊNCIA: De 21 de setembro 2022 a 31 de outubro de 2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO: **03.07.00** – Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
UNIDADE: **03.07.07** – Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
PROJETO/ATIVIDADE: **2.011** – Manutenção dos Festejos e Atividades Culturais;
ELEMENTO DE DESPESA: **3.3.90.39.00** – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
FONTE: **00** – Recursos Ordinários

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 25, inciso III, da Lei Federal n.º 8.666/93.

DATA: 21/09/2022.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 074/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 188/2022

O Município de Monte Santo, Estado da Bahia, com efeito, nos termos dos pareceres da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria Jurídica, preenchidos todos os requisitos legais e observado que todas as fases pertinentes do Processo Administrativo Licitatório foram alcançadas, torna público a **Ratificação e Homologação**, que tem como objeto: Contratação de serviços artísticos para apresentação musical de Thiago Brado, em comemoração à abertura da Romaria de Todos os Santos e Dia Nacional da Juventude, a serem executados pela pessoa jurídica: **THIAGO DE OLIVEIRA DA SILVA PRODUCOES E EVENTOS**, inscrita no **CNPJ sob o n.º: 36.104.246/0001-50**, pelo valor total de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), conforme inciso III do artigo 25 da Lei 8.666/93.

Monte Santo/BA, 27 de setembro de 2022.

Silvania Silva Matos
Prefeita Municipal

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia
Telefax: (75) 3275-1124 – E-mail: gabinete@montesanto.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 188/2022
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 074/2022
EXTRATO DE CONTRATO Nº 220/2022

OBJETO: Contratação de serviços artísticos para apresentação musical de Thiago Brado, em comemoração à abertura da Romaria de Todos os Santos e Dia Nacional da Juventude.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MONTE SANTO/BA
CNPJ: 13.698.766/0001-33

CONTRATADO: THIAGO DE OLIVEIRA DA SILVA PRODUÇÕES E EVENTOS
CNPJ: 36.104.246/0001-50

VALOR TOTAL: R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)

PERÍODO DE VIGÊNCIA: De 27 de setembro 2022 a 31 de dezembro de 2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO: **03.07.00** – Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
UNIDADE: **03.07.07** – Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
PROJETO/ATIVIDADE: **2.011** – Manutenção dos Festejos e Atividades Culturais;
ELEMENTO DE DESPESA: **3.3.90.39.00** – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
FONTE: **00** – Recursos Ordinários

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 25, inciso III, da Lei Federal n.º 8.666/93.

DATA: 27/09/2022.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 075/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 189/2022

O Município de Monte Santo, Estado da Bahia, com efeito, nos termos dos pareceres da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria Jurídica, preenchidos todos os requisitos legais e observado que todas as fases pertinentes do Processo Administrativo Licitatório foram alcançadas, torna público a **Ratificação e Homologação**, que tem como objeto: Contratação de serviços artísticos para apresentação musical de Amado Batista, em comemoração à tradicional festa de Todos os Santos, na sede do Município de Monte Santo/Ba, a serem executados pela pessoa jurídica: **A B PROMOÇÕES E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E GRAVADORA – EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º: **55.949.416/0001-42**, pelo valor total de R\$ 232.000,00 (duzentos e trinta e dois mil reais), conforme inciso III do artigo 25 da Lei 8.666/93.

Monte Santo/BA, 28 de setembro de 2022.

Silvania Silva Matos

Prefeita Municipal

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia
Telefax: (75) 3275-1124 – E-mail: gabinete@montesanto.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 189/2022
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 075/2022
EXTRATO DE CONTRATO Nº 221/2022

OBJETO: Contratação de serviços artísticos para apresentação musical de Amado Batista, em comemoração à tradicional festa de Todos os Santos, na sede do Município de Monte Santo/Ba.

CONTRATANTE: Município de Monte Santo/BA
CNPJ: 13.698.766/0001-33

CONTRATADO: A B Promoções e Produções Artísticas e Gravadora – EIRELI
CNPJ: 55.949.416/0001-42

VALOR TOTAL: R\$ 232.000,00 (duzentos e trinta e dois mil reais)

PERÍODO DE VIGÊNCIA: De 28 de setembro 2022 a 31 de dezembro de 2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO: **03.07.00** – Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
UNIDADE: **03.07.07** – Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
PROJETO/ATIVIDADE: **2.011** – Manutenção dos Festejos e Atividades Culturais;
ELEMENTO DE DESPESA: **3.3.90.39.00** – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
FONTE: **00** – Recursos Ordinários

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 25, inciso III, da Lei Federal n.º 8.666/93.

DATA: 28/09/2022.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 076/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 190/2022

O Município de Monte Santo, Estado da Bahia, com efeito, nos termos dos pareceres da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria Jurídica, preenchidos todos os requisitos legais e observado que todas as fases pertinentes do Processo Administrativo Licitatório foram alcançadas, torna público a **Ratificação e Homologação**, que tem como objeto: Contratação de serviços artísticos para apresentação musical de Forró Arregaço, em comemoração à tradicional festa do padroeiro do Povoado de Santa Rosa, interior do Município de Monte Santo/Ba, a serem executados pela pessoa jurídica: **HILBERTO JOSE GUIMARAES DE CARVALHO**, inscrita no **CNPJ sob o n.º: 40.954.864/0001-67**, pelo valor total de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), conforme inciso III do artigo 25 da Lei 8.666/93.

Monte Santo/BA, 28 de setembro de 2022.

Silvania Silva Matos
Prefeita Municipal

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia
Telefax: (75) 3275-1124 – E-mail: gabinete@montesanto.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 190/2022
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 076/2022
EXTRATO DE CONTRATO Nº 222/2022

OBJETO: Contratação de serviços artísticos para apresentação musical de Forró Arregaço, em comemoração à tradicional festa do padroeiro do Povoado de Santa Rosa, interior do Município de Monte Santo/Ba.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MONTE SANTO/BA
CNPJ: 13.698.766/0001-33

CONTRATADO: HILBERTO JOSE GUIMARAES DE CARVALHO
CNPJ: 40.954.864/0001-67

VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS)

PERÍODO DE VIGÊNCIA: De 28 de setembro 2022 a 31 de dezembro de 2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO: **03.07.00** – Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
UNIDADE: **03.07.07** – Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
PROJETO/ATIVIDADE: **2.011** – Manutenção dos Festejos e Atividades Culturais;
ELEMENTO DE DESPESA: **3.3.90.39.00** – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
FONTE: **00** – Recursos Ordinários

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 25, inciso III, da Lei Federal n.º 8.666/93.

DATA: 28/09/2022.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 077/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 191/2022

O Município de Monte Santo, Estado da Bahia, com efeito, nos termos dos pareceres da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria Jurídica, preenchidos todos os requisitos legais e observado que todas as fases pertinentes do Processo Administrativo Licitatório foram alcançadas, torna público a **Ratificação e Homologação**, que tem como objeto: Contratação de serviços artísticos para apresentação musical de La Fúria, em comemoração à tradicional festa de Todos os Santos, na sede do Município de Monte Santo/Ba, a serem executados pela pessoa jurídica: **SP ENTRETENIMENTOS EIRELI**, inscrita no **CNPJ sob o n.º: 24.746.700/0001-98**, pelo valor total de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), conforme inciso III do artigo 25 da Lei 8.666/93.

Monte Santo/BA, 28 de setembro de 2022.

Silvania Silva Matos

Prefeita Municipal

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia
Telefax: (75) 3275-1124 – E-mail: gabinete@montesanto.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 191/2022
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 077/2022
EXTRATO DE CONTRATO Nº 223/2022

OBJETO: Contratação de serviços artísticos para apresentação musical de La Fúria, em comemoração à tradicional festa de Todos os Santos, na sede do Município de Monte Santo/Ba.

CONTRATANTE: Município de Monte Santo/BA
CNPJ: 13.698.766/0001-33

CONTRATADO: SP Entretenimentos EIRELI
CNPJ: 24.746.700/0001-98

VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

PERÍODO DE VIGÊNCIA: De 28 de setembro 2022 a 31 de dezembro de 2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO: **03.07.00** – Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
UNIDADE: **03.07.07** – Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
PROJETO/ATIVIDADE: **2.011** – Manutenção dos Festejos e Atividades Culturais;
ELEMENTO DE DESPESA: **3.3.90.39.00** – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
FONTE: **00** – Recursos Ordinários

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 25, inciso III, da Lei Federal n.º 8.666/93.

DATA: 28/09/2022.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 078/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 196/2022

O Município de Monte Santo, Estado da Bahia, com efeito, nos termos dos pareceres da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria Jurídica, preenchidos todos os requisitos legais e observado que todas as fases pertinentes do Processo Administrativo Licitatório foram alcançadas, torna público a **Ratificação e Homologação**, que tem como objeto: Contratação de serviços artísticos para apresentação musical da Banda A Favorita a mais gostosa da Bahia, em comemoração à tradicional festa no Povoado de Horizonte Novo, interior do Município de Monte Santo/Ba, a serem executados pela pessoa jurídica: **R H DE SOUZA DA SILVA**, inscrita no **CNPJ sob o n.º: 44.267.546/0001-89**, pelo valor total de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), conforme inciso III do artigo 25 da Lei 8.666/93.

Monte Santo/BA, 29 de setembro de 2022.

Silvania Silva Matos
Prefeita Municipal

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia
Telefax: (75) 3275-1124 – E-mail: gabinete@montesanto.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 196/2022
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 078/2022
EXTRATO DE CONTRATO Nº 224/2022

OBJETO: Contratação de serviços artísticos para apresentação musical da Banda A Favorita a mais gostosa da Bahia, em comemoração à tradicional festa no Povoado de Horizonte Novo, interior do Município de Monte Santo/Ba.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MONTE SANTO/BA
CNPJ: 13.698.766/0001-33

CONTRATADO: R H DE SOUZA DA SILVA
CNPJ: 44.267.546/0001-89

VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)

PERÍODO DE VIGÊNCIA: De 29 de setembro 2022 a 31 de dezembro de 2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO: **03.07.00** – Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
UNIDADE: **03.07.07** – Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
PROJETO/ATIVIDADE: **2.011** – Manutenção dos Festejos e Atividades Culturais;
ELEMENTO DE DESPESA: **3.3.90.39.00** – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
FONTE: **00** – Recursos Ordinários

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 25, inciso III, da Lei Federal n.º 8.666/93.

DATA: 29/09/2022.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 079/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 198/2022

O Município de Monte Santo, Estado da Bahia, com efeito, nos termos dos pareceres da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria Jurídica, preenchidos todos os requisitos legais e observado que todas as fases pertinentes do Processo Administrativo Licitatório foram alcançadas, torna público a **Ratificação e Homologação**, que tem como objeto: Contratação de serviços artísticos para apresentação musical de Alice Maciel, em comemoração ao dia do evangélico no município de Monte Santo, a serem executados pela pessoa física: **DEBORA DE OLIVEIRA SANTOS DA COSTA**, inscrita no **CPF sob o n.º: 007.266.705-29**, pelo valor total de R\$ 1.650,00 (Mil seiscientos e cinquenta reais), conforme inciso III do artigo 25 da Lei 8.666/93.

Monte Santo/BA, 29 de setembro de 2022.

Silvania Silva Matos
Prefeita Municipal

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia
Telefax: (75) 3275-1124 – E-mail: licitacaocontrato@montesanto.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 198/2022
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 079/2022
EXTRATO DE CONTRATO Nº 226/2022

OBJETO: Contratação de serviços artísticos para apresentação musical de Débora Cavalcante, em comemoração ao dia do evangélico no município de Monte Santo.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MONTE SANTO/BA
CNPJ: 13.698.766/0001-33

CONTRATADO: DEBORA DE OLIVEIRA SANTOS DA COSTA
CPF: 007.266.705-29

VALOR TOTAL: R\$ 1.650,00 (Mil seiscentos e cinquenta reais).

PERÍODO DE VIGÊNCIA: De 29 de setembro 2022 a 31 de dezembro de 2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO: **03.07.00** – Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
UNIDADE: **03.07.07** – Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
PROJETO/ATIVIDADE: **2.011** – Manutenção dos Festejos e Atividades Culturais;
ELEMENTO DE DESPESA: **3.3.90.39.00** – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
FONTE: **00** – Recursos Ordinários

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 25, inciso III, da Lei Federal n.º 8.666/93.

DATA: 29/09/2022.



EXTRATO E RATIFICAÇÃO DE CONTRATO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 – GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2022 – CREDENCIAMENTO Nº 001/2022

INEXIGIBILIDADE Nº 070/2022

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê o CREDENCIAMENTO, por chamamento público, em conformidade ao disposto no Art. 25, da Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.080/90 e portaria do Ministério da Saúde Nº 2.567/2016, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO E HOMOLOGO o CREDENCIAMENTO 001/2022.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Credenciamento de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de saúde para atender as necessidades do Município de Monte Santo - Bahia, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde.

Favorecido: CLINICA RODRIGUES LTDA
CNPJ sob nº 27.380.421/0001-41

Vigência: Até 12/09/2022 A 31/12/2022

Valor Mensal Estimado: R\$ 17.449,50 (Dezessete mil quatrocentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos).

Valor Total Estimado: R\$ 69.798,00 (Sessenta e nove mil setecentos e noventa e oito reais), referente a 04 meses.

Fundamento Legal: Art. 25, da Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.080/90 e portaria do Ministério da Saúde Nº 2.567/2016

Justificativa anexa nos autos do processo de Credenciamento nº 001/2022.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Monte Santo – BA, 12 de setembro de 2022.

Silvania Silva Matos

Prefeitura Municipal de Monte Santo, Bahia.



ADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2022
CRENCIAMENTO Nº 001/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 070/2022
EXTRATO DO CONTRATO Nº 210/2022

CRENCIANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO.
CRENCIADO: CLINICA RODRIGUES LTDA
CNPJ: 27.380.421/0001-41

OBJETO: Credenciamento de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de saúde para atender as necessidades do Município de Monte Santo - Bahia, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde

PRAZO E VIGÊNCIA: 12/09/2022 a 31/12/2022.

VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 17.449,50 (Dezessete mil quatrocentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos).

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 69.798,00 (Sessenta e nove mil setecentos e noventa e oito reais), referente a 04 meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão:

03.08.00 — Secretaria Municipal de Saúde

Unidade:

03.08.51 - Fundo Municipal de Saúde

Ação:

2020 – Manutenção Das Unidades De Básica De Saúde;
2014 - Manutenção Das Ações Da Atenção Primária Em Saúde;
2115 - Manutenção Do Programa Saúde Da Família – SF;
2150 - Manutenção Dos Centros Médicos;
2015 - Manutenção Das Ações Da Atenção Especializada Em Saúde;
2130 - Manutenção Da Atenção Psicossocial – CAPS.

Elemento de Despesa:

3.3.90.34.00 – Outras Despesas De Pessoal – Terceirização.

Fonte de Recurso:

02 – Receitas de Imposto e Transferências de Imposto – Saúde 15%
14 – Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – Sus

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem embasamento legal no Art. 25, da Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.080/90 e portaria do Ministério da Saúde Nº 2.567/2016.

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia
Telefax: (75) 3275-1124 – E-mail: gabinete.prefeita@montesanto.ba.gov.br



ADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
PJ: 13.698.766/0001-33

Monte Santo – Bahia, 12 de setembro de 2022.

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – – CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia
Telefax: (75) 3275-1124 – E-mail: gabinete.prefeita@montesanto.ba.gov.br

Certificação Digital: 8CVS8VD7-SDITZRJL-QTEJTT0A-MBX2XR6U

Versão eletrônica disponível em: <http://www.montesanto.ba.gov.br/>



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 – GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2022 – CREDENCIAMENTO Nº 001/2022

INEXIGIBILIDADE Nº 069/2022

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê o CREDENCIAMENTO, por chamamento público, em conformidade ao disposto no Art. 25, da Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.080/90 e portaria do Ministério da Saúde Nº 2.567/2016, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO E HOMOLOGO o CREDENCIAMENTO 001/2022.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Credenciamento de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de saúde para atender as necessidades do Município de Monte Santo - Bahia, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde.

Favorecido: CLINICA MEDICA SAÚDE VITAL LTDA
CNPJ sob nº 39.922.136/0001-94

Vigência: Até 05/09/2022 A 31/12/2022

Valor Mensal Estimado: R\$ 44.205,40 (Quarenta e quatro mil duzentos e cinco mil e quarenta centavos), mensal.

Valor Total Estimado: R\$ 176.821,60 (Cento e setenta e seis mil oitocentos e vinte e um reais e sessenta centavos), referente a 04 meses.

Fundamento Legal: Art. 25, da Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.080/90 e portaria do Ministério da Saúde Nº 2.567/2016

Justificativa anexa nos autos do processo de Credenciamento nº 001/2022.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Monte Santo – BA, 05 de setembro de 2022.

Silvania Silva Matos

Prefeitura Municipal de Monte Santo, Bahia.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2022
CRENCIAMENTO Nº 001/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 069/2022
EXTRATO DO CONTRATO Nº 206/2022

CRENCIANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO.
CRENCIADO: CLINICA MEDICA SAÚDE VITAL LTDA
CNPJ: 39.922.136/0001-94

OBJETO: Credenciamento de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de saúde para atender as necessidades do Município de Monte Santo - Bahia, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde

PRAZO E VIGÊNCIA: 05/09/2022 a 31/12/2022.

VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 44.205,40 (Quarenta e quatro mil duzentos e cinco mil e quarenta centavos), mensal.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 176.821,60 (Cento e setenta e seis mil oitocentos e vinte e um reais e sessenta centavos), referente a 04 meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão:

03.08.00 — Secretaria Municipal de Saúde

Unidade:

03.08.51 - Fundo Municipal de Saúde

Ação:

2020 – Manutenção Das Unidades De Básica De Saúde;
2014 - Manutenção Das Ações Da Atenção Primária Em Saúde;
2115 - Manutenção Do Programa Saúde Da Família – SF;
2150 - Manutenção Dos Centros Médicos;
2015 - Manutenção Das Ações Da Atenção Especializada Em Saúde;
2130 - Manutenção Da Atenção Psicossocial – CAPS.

Elemento de Despesa:

3.3.90.34.00 – Outras Despesas De Pessoal – Terceirização.

Fonte de Recurso:

02 – Receitas de Imposto e Transferências de Imposto – Saúde 15%
14 – Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – Sus

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem embasamento legal no Art. 25, da Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.080/90 e portaria do Ministério da Saúde Nº 2.567/2016.

Monte Santo – Bahia, 05 de setembro de 2022.



DECRETO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO Nº 508/2022

“Dispõe sobre a substituição de membro do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social - CACS -FUNDEB, e dá outras providências”.

A **Prefeita Municipal de Monte Santo**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, em especial o art. 6º da Lei Municipal nº 06, de 26 de março de 2021 - Lei de Reestruturação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS - FUNDEB,

D E C R E T A

Art. 1º Fica substituído o seguinte membro do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social - CACS - FUNDEB:

I - Representante dos servidores técnico administrativos das escolas básicas públicas:

- a) Gerson Cardoso Oliveira (Titular) fica substituído por Alvimar de Carvalho Santos (Titular).

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua edição, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO, em 04 de outubro de 2022.

Praça Professor Salgado, s/n, Centro, CEP 48800-000, Monte Santo - Bahia
CNPJ: 13.698.766/0001-33



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

Silvania Silva Matos
Prefeita Municipal

Praça Professor Salgado, s/n, Centro, CEP 48800-000, Monte Santo - Bahia
CNPJ: 13.698.766/0001-33